



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Secretaria Municipal de Saúde*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025/FNDE/MEC**

### **Processo Administrativo de Adesão nº 9545/2026**

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS DE RECARGA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DO TIPO NOTEBOOK, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC.

RATIFICO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2025/FNDE/MEC, com fundamento no art. 134 do Decreto Municipal nº 872/2024 c/c art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmada entre FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES MÓVEIS DE RECARGA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DO TIPO NOTEBOOK, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/MEC.

A presente adesão foi solicitada pelo Município de São Carlos pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.249/0001-01, representada por seu Prefeito Municipal, Antônio Donato Netto, na qualidade de órgão não participante, observando-se integralmente os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente os limites e condições estabelecidos no artigo 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro, expressamente, que a adesão ora ratificada atende a todos os preceitos legais pertinentes.

São Carlos, 18 de junho de 2026.

**ROSELEI APARECIDO FRANÇOZO**

*Secretário Municipal de Educação*